



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PROJETO DE LEI Nº 109/2023.**

DATA DE RECEBIMENTO: 22/09/2023

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 25/09/2023

**EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.**

### PARECER

Trata o presente Projeto de Lei do estabelecimento das diretrizes e bases para definição das metas, objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício econômico e financeiro de 2024, encaminhado a estas Comissões para análise e parecer conjunto.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que nela foram priorizadas.

O PLDO do Município, para o exercício de 2024, foi protocolado no dia 22 de setembro de 2023, sendo imediatamente encaminhado às devidas comissões para análise e parecer. Procedendo a análise da proposição, para aprimorar a análise sobre a matéria, estas Comissões solicitaram auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para que proferisse Parecer Jurídico sobre o mencionado Projeto. Pelo Parecer Jurídico, o mesmo é de opinião pela regularidade da matéria. Da análise, consta que na elaboração do Projeto de Lei foram observadas as disposições legais pertinentes, as normas Constitucionais, os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração das peças orçamentárias e as ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, estando em conformidade com a realidade do município. Assim, entendemos que a matéria merece o apoio desta edilidade, sendo que as referidas Comissões Permanentes abaixo subscritas **opinam favoráveis à tramitação do Projeto.**

Ametista do Sul-RS, dia 25 de setembro de 2023.

#### Comissão de Justiça e Redação

Presidente: JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA: \_\_\_\_\_

Relator: LAURY RIBEIRO: \_\_\_\_\_

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA: \_\_\_\_\_

#### Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: JAIR FRAGATA DOS SANTOS: \_\_\_\_\_

Relator: CLAUDIONOR CAPRA: \_\_\_\_\_

Membro: JOSSELAINE MOCELIN: \_\_\_\_\_